

Prefeitura Municipal de Rio Claro Estado de São Paulo

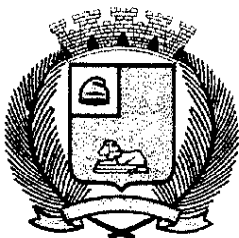
EDITAL N.º 01/ 2017 Programa Novo Mais Educação

A Secretaria Municipal da Educação de Rio Claro comunica aos Professores de Educação Básica I e II, titulares de cargo do Quadro 1 e 2 e Professores de Educação Básica I e II contratados pelo Processo Seletivo 01/2015, que estarão abertas as inscrições aos interessados em desenvolver **Oficinas do Programa Novo Mais Educação** para o ano letivo de 2017 com alunos do 1º ao 5º anos, a título de ampliação de jornada e/ou carga suplementar de trabalho (para professores efetivos) e ampliação de carga horária (para professores contratados pelo referido Processo Seletivo) nas escolas municipais abaixo elencadas. As Oficinas do Programa Novo Mais Educação vinculam-se ao Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) e visam a organização das atividades por meio de oficinas compreendidas como espaços-tempo para vivência, reflexão, aprendizados coletivos, organização de novos saberes e práticas relacionadas aos direitos humanos. As inscrições para as **Oficinas do Programa Novo Mais Educação** serão realizadas nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2017 no período das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30, nas dependências da Secretaria Municipal da Educação, no Núcleo de Supervisão Escolar. As vagas disponíveis encontram-se estabelecidas abaixo:

Oficinas	Unidade Educacional	Habilitação Específica	Carga Horária
Acompanhamento Pedagógico- Língua Portuguesa	E. M. Celeste Calil	Diploma de Magistério ou Licenciaturas: Pedagogia ou Letras.	16h/a + 8HTP - Manhã 16h/a + 8HTP - Tarde
Acompanhamento Pedagógico- Matemática	E. M. Celeste Calil	Diploma de Magistério ou licenciaturas: Pedagogia, Matemática.	16h/a + 8HTP - Manhã 16h/a + 8HTP - Tarde
Informática e Tecnologia da Informação	E. M. Celeste Calil	Diploma de Magistério ou Pedagogia ou outra Licenciatura, com curso específico na área de informática.	8h/a + 4HTP - Manhã 8h/a + 4HTP - Tarde
Iniciação Musical/ Banda/ Canto Coral	E. M. Celeste Calil	Diploma de Magistério ou Licenciaturas: Pedagogia, Educação Artística/ Artes, Música.	8h/a + 4HTP - Manhã 8h/a + 4HTP - Tarde
Artesanato	E. M. Celeste Calil	Diploma de Magistério ou Licenciaturas: Pedagogia, Educação Artística/ Artes.	8h/a + 4HTP - Manhã 8h/a + 4HTP - Tarde
Dança	E. M. Celeste Calil	Diploma de Magistério ou Licenciaturas: Pedagogia, Educação Física, Educação Artística/ Artes.	8h/a + 4HTP - Manhã 8h/a + 4HTP - Tarde
Acompanhamento Pedagógico- Língua Portuguesa	E.M. Darci Reginatto	Diploma de Magistério ou Licenciaturas: Pedagogia ou Letras.	8h/a + 4HTP - Tarde
Acompanhamento Pedagógico- Matemática	E.M. Darci Reginatto	Diploma de Magistério ou licenciaturas: Pedagogia, Matemática.	8h/a + 4HTP - Tarde

Secretaria Municipal de Educação

Rua 8 n.º 3300 - Alto do Santana - CEP 13504-188
Fone: (19) 3522.1950 • Fax: (19) 3522.1968 - 3522.1975
e-mail: gabinete.secretaria@educacao.rc.sp.gov.br

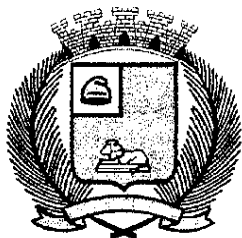


Prefeitura Municipal de Rio Claro Estado de São Paulo

Dança	E.M. Darci Reginatto	Diploma de Magistério ou Licenciaturas: Pedagogia, Educação Física, Educação Artística/Artes.	8h/a + 4HTP - Tarde
Iniciação Musical/ Banda/ Canto Coral	E.M. Darci Reginatto	Diploma de Magistério ou Licenciaturas: Pedagogia, Educação Artística/ Artes, Música.	8h/a + 4HTP - Tarde
Pintura	E.M. Darci Reginatto	Diploma de Magistério ou Licenciaturas: Pedagogia, Educação Artística/Artes.	8h/a + 4HTP - Tarde
Acompanhamento Pedagógico- Língua Portuguesa	E. M. Jardim das Palmeiras - CAIC	Diploma de Magistério ou Licenciaturas: Pedagogia ou Letras.	8h/a + 4HTP - Manhã 8h/a + 4HTP - Tarde
Acompanhamento Pedagógico- Matemática	E. M. Jardim das Palmeiras - CAIC	Diploma de Magistério ou licenciaturas: Pedagogia, Matemática.	8h/a + 4HTP - Manhã 8h/a + 4HTP - Tarde
Artesanato	E. M. Jardim das Palmeiras - CAIC	Diploma de Magistério ou Licenciaturas: Pedagogia, Educação Artística/Artes.	8h/a + 4HTP - Manhã 8h/a + 4HTP - Tarde
Dança	E. M. Jardim das Palmeiras - CAIC	Diploma de Magistério ou Licenciaturas: Pedagogia, Educação Física, Educação Artística/Artes.	8h/a + 4HTP - Manhã 8h/a + 4HTP - Tarde
Xadrez Tradicional e Xadrez Virtual	E. M. Jardim das Palmeiras - CAIC	Diploma de Magistério ou Licenciaturas: Pedagogia, Educação Física.	8h/a + 4HTP - Manhã 8h/a + 4HTP - Tarde
Acompanhamento Pedagógico- Língua Portuguesa	E. M. Rubens Foot Guimarães	Diploma de Magistério ou Licenciaturas: Pedagogia ou Letras.	20h/a + 10 HTP- Tarde
Acompanhamento Pedagógico- Matemática	E. M. Rubens Foot Guimarães	Diploma de Magistério ou licenciaturas: Pedagogia, Matemática.	20h/a + 10 HTP- Tarde
Artesanato	E. M. Rubens Foot Guimarães	Diploma de Magistério ou Licenciaturas: Pedagogia, Educação Artística/Artes.	10h/a + 5 HTP- Tarde
Teatro/ Prática Circense	E. M. Rubens Foot Guimarães	Diploma de Magistério ou Licenciaturas: Pedagogia, Educação Física, Educação Artística/ Artes.	5h/a + 2 HTP- Tarde
Educação Patrimonial	E. M. Rubens Foot Guimarães	Diploma de Magistério ou Licenciaturas: Pedagogia, História, Geografia, Ciências.	5h/a + 2 HTP- Tarde

Obs. O bloco de aulas poderá ser dividido para ampliação de jornada, carga suplementar ou ampliação de carga horária.

A



Prefeitura Municipal de Rio Claro Estado de São Paulo

1. No ato da inscrição o interessado deverá apresentar:

- 1.1. RG original;
- 1.2. Se Professor de Educação Básica I – PEB I: Diploma de Magistério, Diploma de Normal Superior ou Licenciatura em Pedagogia (cópia e original);
- 1.3. Se Professor de Educação Básica II – PEB II: Diploma de Licenciatura conforme habilitação exigida (cópia e original).
- 1.4. Para a oficina de Informática e Tecnologia da Informação, além dos diplomas exigidos nos itens 1.2 e/ou 1.3, o candidato deverá apresentar certificado específico para esta área de atuação (cópia e original).

2. Após a inscrição, os candidatos deverão apresentar nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2017, nas dependências da Secretaria Municipal da Educação, no Núcleo de Supervisão Escolar, no período das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30, Projeto de Trabalho (2 vias) que deverá conter obrigatoriamente:

- 2.1. Capa com nome do candidato, indicação da UE, Oficina, público-alvo e ano;
- 2.2. Introdução explicando o projeto com breve exposição sobre o mesmo;
- 2.3. Justificativa sobre a relevância do projeto relacionando-a com a proposta pedagógica da escola;
- 2.4. Objetivos;
- 2.5. Desenvolvimento;
- 2.6. Metodologia;
- 2.7. Materiais e/ou estrutura necessários;
- 2.8. Avaliação;
- 2.9. Referências bibliográficas.

3. A não apresentação do Projeto de Trabalho dentro dos prazos estipulados por este Edital, implicará na anulação da inscrição do candidato.

4. A seleção dos candidatos se dará através de pontuação atribuída aos projetos de trabalho para as Oficinas, observados os seguintes critérios:

Crítérios para avaliação do Projeto de Trabalho	Pontuação mínima	Pontuação máxima
Coerência entre o conteúdo do projeto da oficina e a proposta pedagógica da escola	1,5	2,5
Clareza e coesão na escrita do texto	1,5	2,5
Condições de aplicabilidade;	1,5	2,5
Respeito às especificidades do alunado	1,5	2,5



Prefeitura Municipal de Rio Claro Estado de São Paulo

4.1. Será eliminado o candidato que obtiver pontuação inferior a 06 pontos ou não atingir a nota mínima em cada item indicado na tabela acima ainda que a somatória dos pontos seja igual ou superior a 06.

5. Os Projetos de Trabalho serão analisados e avaliados por equipe técnico- pedagógica da Secretaria Municipal da Educação e equipe gestora da Unidade Educacional.

6. Os candidatos selecionados serão classificados de acordo com as temáticas (oficinas) e conforme a pontuação atribuída aos Projetos de Trabalho apresentados, a partir de 3 (três) listas distintas:

- a. Professores de Educação Básica I e II (Quadro 1);
- b. Professores de Educação Básica I (Quadro 2);
- c. Professores de Educação Básica I e II (contratados pelo Processo Seletivo).

7. As listas de classificação serão publicadas no dia 16/02/2017 no Portal da Secretaria Municipal da Educação (<http://www.educacaorc.com.br/>), respeitando a ordem de prioridade estabelecida no item 6 (alíneas a, b, c).

8. O prazo para interposição de recurso sobre a classificação será de dois dias úteis após a publicação das mesmas no Portal da Secretaria Municipal de Educação de Rio Claro.

8.1. O recurso deverá ser protocolizado na Secretaria Municipal da Educação e deverá ser encaminhado ao senhor Secretário Municipal de Educação.

8.2. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado e que forem redigidos em termos que apontem claramente as razões que justifiquem a sua interposição.

8.3. Os candidatos que encaminharem recurso tomarão conhecimento da manifestação do recurso impetrado em dia e horário marcados pelo Núcleo de Supervisão Escolar.

9. A classificação final, após período de recurso, será publicada no dia 21 de fevereiro de 2017 no Portal da Secretaria Municipal da Educação (<http://www.educacaorc.com.br/>).

10. O presente edital terá validade somente para o ano letivo de 2017.

11. O processo de atribuição de aulas para as oficinas do Programa Novo Mais Educação ocorrerá no dia 22 de fevereiro de 2017 e obedecerá a seguinte ordem sequencial:

- a. Professores de Educação Básica I e II (Quadro 1);
- b. Professores de Educação Básica I (Quadro 2);
- c. Professores de Educação Básica I e II (contratados pelo Processo Seletivo).

12. O exercício dos docentes ocorrerá a partir de 2 de março de 2017.

13. Será obrigatória a participação dos docentes nas Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC's) e Horas de Trabalho Pedagógico Individual (HTPI's).

Rio Claro, 01 de fevereiro de 2017.


Adriano Moreira

Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação

Rua 8 n.º 3300 - Alto do Santana - CEP 13504-188
Fone: (19) 3522.1950 • Fax: (19) 3522.1968 - 3522.1975
e-mail: gabinete.secretaria@educacao.rc.sp.gov.br